

PORTARIA Nº 048, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede férias à servidora pública municipal, Maria Madalena Dutra Carvalho, do cargo de emprego público efetivo de Enfermeira da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à Servidora Pública Municipal, senhora **MARIA MADALENA DUTRA CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.408.017.5 (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob o nº 097.397.148.70, ocupante do cargo de emprego público efetivo de **ENFERMEIRA**, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 22.06.2018 a 21.06.2019, com direito ao gozo no período de 25.11.2019 a 09.12.2019 - 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (25.11.2019).

ROBSON DA SILVA REIS

Presidente da Fundação Hospitalar – FHSMI

Portaria nº 1577, 10.04.2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 1553 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2019

| PÁGINA 18

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 048, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede férias à servidora pública municipal, Maria Madalena Dutra Carvalho, do cargo de emprego público efetivo de Enfermeira da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à Servidora Pública Municipal, senhora **MARIA MADALENA DUTRA CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.408.017.5 (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob o nº 097.397.148.70, ocupante do cargo de emprego público efetivo de **ENFERMEIRA**, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 22.06.2018 a 21.06.2019, com direito ao gozo no período de 25.11.2019 a 09.12.2019 - 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (25.11.2019).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da Fundação Hospitalar – FHSMI
Portaria nº 1577, 10.04.2019